



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIO MUNICIPAL INTERINO DE SAÚDE: PABLO RODRIGUES ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: REGINALDO MACÁRIO

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021****PARTES: Município de Deodápolis – MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: OXIGÊNIO MODELO LTDA - ME****OBJETO:** Aquisição futura de Oxigênio Medicinal e Válvulas Reguladoras para Cilindro de Oxigênio, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município.**PREÇOS:**

Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

Empresa:						
Item	Especificação das mercadorias	Marca/Fabric.	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total R\$
01	OXIGENIO MEDICINAL, FORMA GASOSA, PORTÁTIL DO TIPO PPU, CILINDRO CONTENDO 01 M ³ .	MESSER	Unid.	120	80,00	9.600,00
02	OXIGENIO MEDICINAL NA FORMA GASOSSA DO TIPO ENVASADO, CILINDRO CONTENDO 10 M ³	MESSER	M ³	3.000	21,00	63.000,00
03	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO: FLUXÔMETRO, APLICAÇÃO OXIGÊNIO, CORPO EM LATÃO CROMADO, ESFERA EM AÇO INOXIDÁVEL, BORBOLETA EM NYLON COM ROSCA METÁLICA NA COR PADRÃO DO GÁS (VERDE-EMBLEMA), CONEXÃO FÊMEA, NIPLE DE SAÍDA EM LATÃO CROMADO, CAPACIDADE FLUXO 0 A 15 L/MIN, SUBDIVISÕES DE 1L/MIN, VÁLVULA REGULADORA DE DUPLO ESTÁGIO PARA CILINDRO DE AR MEDICINAL – CORPO EM LATÃO, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO DE 0 A 315 KGF/CM2, MANÔMETRO DE BAIXA PRESSÃO REGULÁVEL DE 0 A 16 KGF/CM2, CONEXÃO DE ENTRADA ABNT.	SM	Kit	35	400,00	14.000,00
04	OXIGENIO MEDICINAL NA FORMA GASOSSA DO TIPO ENVASADO, CILINDRO CONTENDO 10 M ³ .	MESSER	Unid.	1.000	21,00	21.000,00
Valor Global R\$						107.600,00

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado da assinatura deste instrumento até o dia 10/02/2022.

Deodápolis – MS 11 de fevereiro de 2021

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021****PARTES: Município de Deodápolis – MS, e a empresa: BASE ENGENHARIA LTDA****OBJETO:** Aquisição futura de CBUQ - Concreto betuminoso a quente faixa C, CAP 50/70, Pedra Pedrisco e Pedra Brita.**PREÇOS:**

Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

Empresa: BASE ENGENHARIA LTDA				
Item	Especificação dos Materiais	Quant.	V. Unit.	V. Total R\$
01	CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE FAIXA C, CAP 50/70.	450	385,00	173.250,00
Valor Total R\$				173.250,00
Empresa: BASE ENGENHARIA LTDA				
Item	Especificação dos Materiais	Quant.	V. Unit.	V. Total R\$
04	CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE FAIXA C, CAP 50/70.	150	385,00	57.750,00
Valor Total R\$				57.750,00
VALOR TOTAL R\$				231.000,00

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado da assinatura deste instrumento até o dia 11/02/2022.

Deodápolis – MS 12 de fevereiro de 2021

PORTARIAS**PORTARIA Nº 379/2021 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.****“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.**

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal o Srº **EDNALDO INACIO DE LIMA**, ocupante do Cargo Efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, SIMBOLO ANM**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA- SEGAF**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 30/09/2019 a 30/09/2020. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 10 (dez) dias de 13/10/2021 a 22/10/2021 no 2º período será gozadas de 20 (vinte) dias a partir de 27/12/2021 a 15/01/2022. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Setembro de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 380/2021 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **SONIA APARECIDA DO NASCIMENTO**, ocupante do Cargo de Provisamento Efetivo de **ZELADOR, SIMBOLO ANE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2019 a 01/06/2020. Sendo que as férias serão gozadas no período de 08/09/2021 a 07/10/2021. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Setembro de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 381/2021 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **ERIKA YURI KAWAKITA**, ocupante do Cargo de Provisamento Efetivo de **ZELADOR, SIMBOLO ANS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 09/10/2018 a 09/10/2019. Sendo que as férias serão gozadas no período de 04/10/2021 a 02/11/2021. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Setembro de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 382/2021 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias a Servidora a SRª **SOLANGE REGINA RODRIGUES**, ocupante do Cargo em Provisamento Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, símbolo ANM**, lotada na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 25/03/2019 a 25/03/2020, sendo que as férias serão gozadas no período de 01/10/2021 a 30/10/2021. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Setembro de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PORTARIA Nº 383/2021 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

“Concede férias a Servidor que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor o SRº **JOSE CALAZANS FILHO**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **MOTORISTA CARTEIRA D**, símbolo **ANE**, lotado na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 02/05/2021. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 15 (quinze) dias de 01/09/2021 a 15/09/2021. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Setembro de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 378/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre Exoneração a Pedido da Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR A PEDIDO da Servidora Publico Municipal a SRª **CAROLINE PINHEIRO CALVO**, Matrícula nº 2619/02, CPF Nº 017.264.091-12 Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO**, Símbolo **DAS 2.2**, lotada na **AMPRO**, desta Prefeitura. Conforme Requerimento

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Setembro de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SEC. MUN. DE SAÚDE**NOTIFICAÇÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021**

Contratada: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Presidente Castelo Branco nº 4455, localizada no Bairro Zona 01, na cidade de Umuarama-PR, inscrita sob o nº CNPJ:27.789.446/0001-01.

Objeto: Registro de preços para Aquisição (I) de soro fisiológico e medicamentos injetáveis para atender a Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal Cristo Rei e Unidades de Saúde de Atenção Primária).

Processo Licitatório: nº 022/2021

Pregão Presencial: nº 012/2021.

Objeto da notificação: sobre não execução de entrega dentro do prazo estabelecido.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEODAPOLIS/MS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 12.270.817/0001-69,
CONSIDERANDO:

- a) que a Ata de Registro de Preços 008/2021 foi firmada em 26/02/2021 com a empresa ora NOTIFICADA, decorrente de Processo Licitatório nº 022/2021 e Pregão Presencial 012/2021;
- b) que a **NOTIFICADA** se comprometeu em entregar, objeto desta licitação no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias após a solicitação formal de compra (Autorização de Fornecimento) emitida pelo Departamento de Compras;
- c) que os itens solicitados através das Autorização de Fornecimento nº 245/2021, não foram executados pela NOTIFICADA até a presente data;

Diante disto, fica por meio da presente, **NOTIFICADA** a empresa GUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 27.789.446/0001-01, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas atenda todas as exigências de entrega dos itens conforme Autorizações de Fornecimento supracitada, sob pena do Município de Deodápolis-MS, RESCINDIR A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 008/2021 E CANCELAR O REGISTRO DO FORNECEDOR com aplicação das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

A presente **NOTIFICAÇÃO** será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa **NOTIFICADA**.

DEODÁPOLIS/MS, 03 de setembro de 2021.

Caroline Aparecida Guimarães Canupa

Divisão de Fiscalização de Contratos – FMS Deodápolis/MS

Pablo Rodrigo Alves

Secretário Municipal de Saúde

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

NOTIFICAÇÃO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021**

Contratada: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Jalbas Rodrigues Alves, n.º 356, Barracão 01, Bairro Santa Izabel, Maringa-PR, inscrita sob o nº CNPJ 21.484.336/0001-47

Objeto: Registro de preços para Aquisição (I) de soro fisiológico e medicamentos injetáveis para atender a Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal Cristo Rei e Unidades de Saúde de Atenção Primária).

Processo Licitatório: nº 022/2021

Pregão Presencial: nº 012/2021.

Objeto da notificação: sobre não execução de entrega dentro do prazo estabelecido.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEODAPOLIS/MS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 12.270.817/0001-69,
CONSIDERANDO:

- a) que a Ata de Registro de Preços 008/2021 foi firmada em 26/02/2021 com a empresa ora NOTIFICADA, decorrente de Processo Licitatório nº 022/2021 e Pregão Presencial 012/2021;
- b) que a **NOTIFICADA** se comprometeu em entregar, objeto desta licitação no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias após a solicitação formal de compra (Autorização de Fornecimento) emitida pelo Departamento de Compras;
- c) que os itens solicitados através das Autorização de Fornecimento nº 524/2021, AF 255/2021 e AF 249/2021, não foram executados pela NOTIFICADA até a presente data;

Diante disto, fica por meio da presente, **NOTIFICADA** a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.484.336/0001-47, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas atenda todas as exigências de entrega dos itens conforme Autorizações de Fornecimento supracitada, sob pena do Município de Deodápolis-MS, RESCINDIR A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 008/2021 E CANCELAR O REGISTRO DO FORNECEDOR com aplicação das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

A presente **NOTIFICAÇÃO** será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa **NOTIFICADA**.

DEODÁPOLIS/MS, 03 de setembro de 2021.

Caroline Aparecida Guimarães Canupa

Divisão de Fiscalização de Contratos – FMS Deodápolis/MS

Pablo Rodrigo Alves

Secretário Municipal de Saúde

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

NOTIFICAÇÃO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021**

Contratada: CIRÚRGICA MS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Itatiaia nº 126, localizada no Bairro Santo Antônio, na cidade de Campo Grande-MS, inscrita sob o nº CNPJ:10.656.587/0001-45.

Objeto: Registro de preços para Aquisição (I) de soro fisiológico e medicamentos injetáveis para atender a Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal Cristo Rei e Unidades de Saúde de Atenção Primária).

Processo Licitatório: nº 022/2021

Pregão Presencial: nº 012/2021.

Objeto da notificação: sobre não execução de entrega dentro do prazo estabelecido.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEODAPOLIS/MS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 12.270.817/0001-69,
CONSIDERANDO:

- a) que a Ata de Registro de Preços 008/2021 foi firmada em 26/02/2021 com a empresa ora NOTIFICADA, decorrente de Processo Licitatório nº 022/2021 e Pregão Presencial 012/2021;
- b) que a **NOTIFICADA** se comprometeu em entregar, objeto desta licitação no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias após a solicitação formal de compra (Autorização de Fornecimento) emitida pelo Departamento de Compras;
- c) que os itens solicitados através das Autorizações de Fornecimento nº 248/2021, assim como as Autorizações de Fornecimento nº 250/2021 e Autorizações de Fornecimento nº 287/2021 não foram executados pela NOTIFICADA até a presente data;

Diante disto, fica por meio da presente, **NOTIFICADA** a empresa Cirúrgica MS, inscrita no CNPJ nº 10.656.587/0001-45, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas atenda todas as exigências de entrega dos itens conforme Autorizações de Fornecimento supracitada, sob pena do Município de Deodápolis-MS, RESCINDIR A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 008/2021 E CANCELAR O REGISTRO DO FORNECEDOR com aplicação das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

A presente **NOTIFICAÇÃO** será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa **NOTIFICADA**.

DEODÁPOLIS/MS, 03 de setembro de 2021.

Caroline Aparecida Guimarães Canupa

Divisão de Fiscalização de Contratos – FMS Deodápolis/MS

Pablo Rodrigo Alves

Secretário Municipal de Saúde

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 02/09/2021

Nº do empenho : 410/21

Ordinário

Processo : AF-1188/2021

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30

Município: Deodápolis

Órgão:	10	- SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.24	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0019	- ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
Projeto/Atividade:	1.062	- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029)	- Material de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000012	

Dotação Inicial:	41.500,00	Empenhos anteriores :	74.893,44
Suplementações:	95.800,00	Valor do empenho :	573,00
Anulações:	32.960,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	104.340,00	Total (B) :	75.466,44
		Saldo (A - B) :	28.873,56

Credor: 9975	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI	Cidade: Cuiabá	UF: MT
Endereço:	R QUATRO (LOT JD ALENCASTRO), 10, QUADRA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	13.767.907-6
C.N.P.J.:	33.440.338/0001-13	Agência:	Fone: 96109033
Banco:		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 18/2021-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	573,00
---------------------	-----------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 573,00 (quinhentos e setenta e três reais)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	18/2021/2021
Contrato :		Data :	26/03/2021
		Data :	

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
		SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC	CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 02/09/2021

Nº do empenho : 411/21

Ordinário

Processo : AF-1193/2021

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30

Município: Deodápolis

Órgão:	10	- SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.24	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0019	- ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
Projeto/Atividade:	1.063	- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CREAS
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029)	- Material de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000015	

Dotação Inicial:	31.000,00	Empenhos anteriores :	32.856,44
Suplementações:	80.000,00	Valor do empenho :	752,39
Anulações:	38.705,70	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	72.294,30	Total (B) :	33.608,83
		Saldo (A - B) :	38.685,47

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA

Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, *****

Cidade: Ivinhema

UF: MS

C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90

Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7

Banco:

Agência:

Fone: 67 34421730

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 51/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	752,39
-------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 752,39 (setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 51/2021/2021

Data :

Data : 09/07/2021

Contrato :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCFERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 02/09/2021
 Nº do empenho : 412/21
 Ordinário
 Processo : AF-1195/2021

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Funcional: 08.244.0019 - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
 Projeto/Atividade: 1.063 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CREAS
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000015

Dotação Inicial:	31.000,00	Empenhos anteriores :	33.608,83
Suplementações:	80.000,00	Valor do empenho :	485,90
Anulações:	38.705,70	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	72.294,30	Total (B) :	34.094,73
		Saldo (A - B) :	38.199,57

Credor: 9837 POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
 Endereço: R RIO BRILHANTE, 3344 Cidade: Dourados UF: MS
 C.N.P.J.: 18.729.614/0001-74 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.389.660-4
 Banco: Agência: Fone: 67 34251917<
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 51/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	485,90
-------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 485,90 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 51/2021/2021 Data : 09/07/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 02/09/2021

Nº do empenho : 413/21

Ordinário

Processo : AF-1196/2021

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30

Município: Deodápolis

Órgão:	10	- SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.24	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0019	- ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
Projeto/Atividade:	1.063	- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CREAS
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029)	- Material de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000015	

Dotação Inicial:	31.000,00	Empenhos anteriores :	34.094,73	
Suplementações:	80.000,00	Valor do empenho :	1.745,70	
Anulações:	38.705,70	Valor Anulado:	0,00	
Total (A) :	72.294,30	Total (B) :	35.840,43	
			Saldo (A - B) :	36.453,87

Credor: 9913 FRANCIELE VISCARDI KOVALSKI EIRELI

Endereço: R JOAO JOSE DE SOUZA, 390

Cidade: Itaporã

UF: MS

C.N.P.J.: 31.188.237/0001-71

Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.433.415-4

Banco:

Agência:

Fone: 6799253104<

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 51/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	1.745,70
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.745,70 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 51/2021/2021

Data :

Data : 09/07/2021

Contrato :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCFERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 02/09/2021
 Nº do empenho : 1164/21
 Ordinário
 Processo : AF-1191/2021

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0023 - GESTAO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCI
 Projeto/Atividade: 1.058 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0002 (0002) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000025

Dotação Inicial:	130.000,00	Empenhos anteriores :	120.617,26
Suplementações:	95.593,00	Valor do empenho :	4.000,00
Anulações:	100.966,80	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	124.626,20	Total (B) :	124.617,26
		Saldo (A - B) :	8,94

Credor: 934 ANDREIA PARDINI PRIOR
 Endereço: AV GENARIO DA COSTA MATOS, 858, ***** Cidade: Deodápolis UF: MS
 C.N.P.J.: 11.050.611/0001-60 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.353.205-0
 Banco: Agência: Fone: 34481440
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS: INFRAESTRUTURA, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, CULTURA E FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL. (Licitação Nº : 20/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	4.000,00
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 4.000,00 (quatro mil reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 20/2021/2021 Data : 30/03/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	PABLO RODRIGO ALVES SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 02/09/2021
 Nº do empenho : 1165/21
 Ordinário
 Processo : AF-1197/2021

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.305.0031 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19
 Projeto/Atividade: 1.106 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000051

Dotação Inicial:	20.000,00	Empenhos anteriores :	329.930,75
Suplementações:	399.017,50	Valor do empenho :	41.980,00
Anulações:	46.393,75	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	372.623,75	Total (B) :	371.910,75
		Saldo (A - B) :	713,00

Credor: **9991 OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA - ME**
 Endereço: R TATSUO SUEKANE, 180 Cidade: Dourados UF: MS
 C.N.P.J.: 27.479.311/0001-31 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.422.607-6
 Banco: Agência: Fone:
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

Registro de Preços para Aquisição (II) de Gases Medicinais (Oxigênio e Ar comprimido), reguladores e fluxômetros, a serem destinados ao Hospital Municipal Cristo Rei. (Licitação Nº : 49/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	41.980,00
-------------------------------	---------------	-----------

Fica empenhada a importância de 41.980,00 (quarenta e um mil novecentos e oitenta reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 49/2021/2021 Data : 05/07/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	PABLO RODRIGO ALVES SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 02/09/2021
 Nº do empenho : 1166/21
 Ordinário
 Processo : AF-1199/2021

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0022 - ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
 Projeto/Atividade: 1.135 - ATENÇÃO BÁSICA
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000079

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	246.051,40
Suplementações:	174.056,25	Valor do empenho :	5.627,98
Anulações:	121.712,84	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	252.343,41	Total (B) :	251.679,38
		Saldo (A - B) :	664,03

Credor: **9845 MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**
 Endereço: AV WEIMAR GONCALVES TORRES, 5361 Cidade: Dourados UF: MS
 C.N.P.J.: 21.870.007/0001-34 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.404.651-5
 Banco: Agência: Fone: 67 30371367
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 (Licitação Nº : 56/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	5.627,98
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 5.627,98 (cinco mil seiscentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 56/2021/2021 Data : 19/07/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	PABLO RODRIGO ALVES SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 02/09/2021
 Nº do empenho : 1167/21
 Ordinário
 Processo : AF-1198/2021

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0021 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SSISTENCIA
 Projeto/Atividade: 1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000041

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	28.858,81
Suplementações:	7.400,00	Valor do empenho :	5.622,75
Anulações:	2.841,19	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	34.558,81	Total (B) :	34.481,56
		Saldo (A - B) :	77,25

Credor: **9845 MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**
 Endereço: AV WEIMAR GONCALVES TORRES, 5361 Cidade: Dourados UF: MS
 C.N.P.J.: 21.870.007/0001-34 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.404.651-5
 Banco: Agência: Fone: 67 30371367
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 (Licitação Nº : 56/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	5.622,75
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 5.622,75 (cinco mil seiscentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 56/2021/2021 Data : 19/07/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	PABLO RODRIGO ALVES SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

106	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição para o Custeio do Serviço de Manutenção Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Explooração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Explooração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Explooração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGRICOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Multas Aplicadas, Contribuições e Autuações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Isens, Direitas e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Passiva de Tribos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	04 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
167	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>

Texto abaixo válido somente para 04 Bimestre.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

XML nr.: 2

CONSORCIO MUNICIPAL
 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA - CIDECO
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2021

G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) - (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) - (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	6.000.000,00	6.000.000,00	1.310.868,11	1.310.868,11	1.070,10	4.689.131,89	325.493,94	375.741,19	306,73	5.624.258,81
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	122.500,00	122.500,00	1.310.868,11	1.310.868,11	1.070,10	- 1.188.368,11	325.493,94	375.741,19	306,73	- 253.241,19
Administração Geral	122.500,00	122.500,00	1.310.868,11	1.310.868,11	1.070,10	- 1.188.368,11	325.493,94	375.741,19	306,73	- 253.241,19
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	1.027.500,00	1.027.500,00	0,00	0,00	0,00	1.027.500,00	0,00	0,00	0,00	1.027.500,00
Saneamento Básico Urbano	1.027.500,00	1.027.500,00	0,00	0,00	0,00	1.027.500,00	0,00	0,00	0,00	1.027.500,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	3.860.000,00	3.860.000,00	0,00	0,00	0,00	3.860.000,00	0,00	0,00	0,00	3.860.000,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	3.860.000,00	3.860.000,00	0,00	0,00	0,00	3.860.000,00	0,00	0,00	0,00	3.860.000,00
AGRICULTURA	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
Reserva de Contingência	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.000.000,00	6.000.000,00	1.310.868,11	1.310.868,11	1.070,10	4.689.131,89	325.493,94	375.741,19	306,73	5.624.258,81

HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.000.000,00	6.000.000,00	1.310.868,11	1.310.868,11	1.070,10	4.689.131,89	325.493,94	375.741,19	306,73	5.624.258,81

Nota Explicativa

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>

Instruções de preenchimento:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas.

Nessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER LEGISLATIVO**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021****PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS E MARANATA COM DE MATERIAIS GRÁFICOS - LTDA****OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de envelopes de papel nos tamanhos especificados para atendimento das finalidades essenciais administrativas.**DO PRAZO DE DURAÇÃO:** *O prazo para fornecimento dos produtos objeto do presente contrato são de 30 (trinta) dias a partir de sua assinatura.***DO VALOR:** O valor contratual ora pactuado para este contrato é de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) a ser pago em parcela **única no importe** supramencionado, imediatamente após fornecimento dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal e das correspondentes certidões de regularidade fiscal.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária:**01.001** – Câmara Municipal de Deodápolis**031** - Ação Legislativa,**0001** - Manutenção das Atividades do Legislativo,**1001** - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal**1. 3.3.90.30.00** – Material de Consumo**FUNDAMENTO LEGAL:**

O presente Contrato é celebrado de acordo com Art. 24, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 31/08/2021**ASSINAM:** CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONTRATANTE E NANCY BUCHEB SILIA - CONTRATADA.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 013/2021 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O Vereador **CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

I – CONSIDERANDO o feriado DO DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2021 (TERÇA FEIRA).....

II – CONSIDERANDO que o Estado de Mato Grosso do Sul através do DECRETO ESPECIAL Nº 098 DE 25/08/2021 ‘Declara ponto facultativo, para os órgãos e as entidades da administração direta, autárquica e fundacional.....’

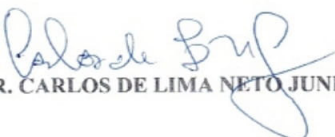
R E S O L V E:

Art. 1º.- PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS no dia 06 de Setembro de 2021 (Segunda Feira).

Art. 2º - O expediente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS voltará ao normal no dia 08 de Setembro de 2021.

Art. 3º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS AOS DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR - Presidente

.....
Publicado no DIÁRIO OFICIAL e afixado nos locais de costume para conhecimento público. Deodápolis-MS, 02/09/2021.